

ATA ORDINÁRIA DA 1a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA IGUALDADE

Aos 14 de maio de 2019, às 14h00, na sede do TRT3, reuniram-se as seguintes componentes do Comitê da Igualdade, instituído pela Portaria GP N. 194, de 10 de maio de 2019: Rosemary de Oliveira Pires (coordenadora-magistrada); Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (magistrada), Adriana Goulart de Sena Orsini (magistrada); Márcia Rachel Pires (servidora), contando com a presença colaborativa e voluntária da servidora Margarida Maria Lages. Justificadas as ausências dos demais integrantes. Abertos os trabalhos, foi promovida uma retrospectiva histórica da criação do Comitê, e lidos os principais textos normativos pertinentes à sua competência e missão institucional. Promovidos os debates e lançadas as propostas, foram aprovadas as seguintes ações propositivas e princípios de conduta: 1) Observância em todos os eventos realizados pelo Comitê de: a) espaço para fala de todos os componentes das mesas de eventos; b) espaço para debate público; c) espaço para manifestações artísticas, sejam apresentações musicais ou teatrais, exposições de artes plásticas etc, prestigiando, prioritariamente, servidores e magistrados; d) servidores e magistrados serão, prioritariamente, convidados a proferir palestras; e) busca da equivalência de gêneros na composição numérica de palestrantes; 2) Realização de balanço anual de observância de equivalência de gêneros na composição numérica de palestrantes nos diversos eventos promovidos no TRT-MG, em geral; 3) Apuração estatística de mulheres e homens em cargos de gestão no TRT-MG, em contraposição com o dado numérico total de magistrados e servidores em atividade; 4) Adotar ações de prevenção e combate contra o assédio moral na Instituição; 5) Adoção de ações no sentido de monitorar e zelar pela implementação efetiva da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho (PPCAM), instituída pela Resolução 237/2019 do CNJ. Especificamente quanto a este último tema, o Comitê deliberou, em caráter de urgência, a proposição à Presidência do Tribunal de instituição de um grupo provisório de estudos com atribuição de organizar e constituir o dispositivo administrativo encarregado de receber, encaminhar e processar as denúncias de situações concretas de assédio moral, sugerindo providências. A título complementar e contributivo, o Comitê propõe que tal grupo seja composto por: a) Um representante da Ouvidoria do TRT-3; b) Um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas; c) Um representante da CIASS (Saúde Ocupacional), cumulativamente representando o Comitê Local de Atenção à Saúde; d) Um representante da Diretoria de Gestão das Pessoas; e) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas; f) Um representante da Comissão de Ética; g) Um representante do Comitê da Igualdade (já indicada a coordenadora para tal mister). Foi comunicada pela Coordenadora, que haverá sua participação pessoal na Oficina sobre Assédio Moral e Ética Institucional, a se realizar no dia 16 de maio de 2019, as 15h00, na sede do TRT, evento promovido pelo Comitê de Saúde e Programa Trabalho Seguro, em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, em 02 de maio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi escrita pela Coordenadora e dado conhecimento aos membros do Comitê, por meio do grupo oficial de WhatsApp.